

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 008/17-PR-NELIC – LOTE 02**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, convoca o licitante habilitado no Lote 02 da Concorrência nº 008/17-PR-NELIC – Concessão de uso de áreas públicas no Aeródromo de Alto Paraíso, localizada no Estado de Goiás, destinado a construção de hangares, com a finalidade de ofertar serviços de hangaragem, manutenção de aeronaves, serviços auxiliares e formação de pilotos, composto por 02 (dois) lotes, neste Estado – processo nº 201600036001300, a comparecer na sala de reuniões do NELIC – sede da AGETOP, para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 09 horas do dia 17 de maio de 2017,.

Goiânia, 15 de maio de 2017.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP


Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

2017.66.01.20.609.1062.2336.03, 2017.66.01.20.609.1062.2337.03; Fonte: 220 e 100, Natureza: 3.3.90.30.04, 3.3.90.30.05, 3.3.90.30.06; Notas de Empenho nº 041, 042, 043, 125, 126, 127, 027, 028, 025, 026, 027, 009, 010, 011, 171, 172, 173, 015, 016 e 017 de 28/04/2017, no valor de R\$ 1.307.788,90 (Um milhão e trezentos e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) e nos exercícios seguintes em dotações orçamentárias próprias; 8. Data da Assinatura: 12/05/2017. 9. NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93.

Protocolo 17004

AVISO DE LICITAÇÃO

AGRODEFESA - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - Tipo: Menor Preço. Data: 25/05/2017 às 08h30min. Processo: 201700066002573. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL A4 E LACRE PARA MALOTE. No valor estimado de R\$ 141.015,00 (cento e quarenta e um mil e quinze reais). Dotação Orçamentária: 2017.66.01.20.122.4001.4001.03, Fonte: 100; Natureza: 3.3.90.30.33. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agrodefesa.go.gov.br, como também, no endereço: Av. Circular, nº 466, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.823-020. Fone/Fax: (062) 3201-3556, onde poderão ser retirados (via cd/ pen drive), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 8 de maio de 2017.

HALEY DIAS DE CARVALHO - PREGOEIRO;
ARTHUR EDUARDO ALVES DE TOLEDO - PRESIDENTE DA
AGRODEFESA

Protocolo 16983

**Agência Goiana de Transportes e Obras –
AGETOP**
**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 008/17-PR-NELIC - LOTE 02**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, convoca o licitante habilitado no Lote 02 da Concorrência nº 008/17-PR-NELIC - Concessão de uso de áreas públicas no Aeródromo de Alto Paraíso, localizada no Estado de Goiás, destinado a construção de hangares, com a finalidade de ofertar serviços de hangaragem, manutenção de aeronaves, serviços auxiliares e formação de pilotos, composto por 02 (dois) lotes, neste Estado - processo nº 201600036001300, a comparecer na sala de reuniões do NELIC - sede da AGETOP, para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 09 horas do dia 17 de maio de 2017,.

Goiânia, 15 de maio de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 16975

Departamento Estadual de Transito – DETRAN
PORTARIA Nº 238/2017-GP/GSG

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, com a redação atual;
CÔNSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 19.488, de 10 de novembro de 2016 e 19.621, de 07 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas e integradas à Estrutura Administrativa do DETRAN/GO, as seguintes Assessoria, Comissões e Coordenadorias:

I - Das Unidades integrantes da Presidência:

- a) Assessoria Técnica, subordinada à Presidência;
- b) Comissão de Planejamento, Elaboração e Acompanhamento Orçamentário, subordinada à Presidência;
- c) Comissão de Defesa Prévia, subordinada à Presidência;
- d) Coordenadoria de Recuperação de Receitas, subordinada à Gerência Jurídica;
- e) Coordenadoria de Contratos e Convênios, subordinada à Gerência Jurídica.

II - Da Unidade integrante à Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças;

- a) Coordenadoria do Registro Nacional de Estatísticas de Trânsito - RENAEST, subordinada à Gerência de Gestão e Planejamento.

III - Das Unidades integradas à Diretoria de Operações:

- a) Coordenadoria do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, subordinada à Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito;
- b) Comissão de Baixa de Veículos, subordinada à Gerência de Veículos;
- c) Coordenadoria do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, subordinada à Gerência de Veículos;
- d) Comissões Especial de Alteração de Característica Veicular, de Baixa de Veículos, subordinadas à Gerência de Veículos;
- e) Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, subordinada à Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades;
- f) Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, subordinado à Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades;
- g) Coordenadoria do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, subordinada à Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades.

IV - Das Unidades integradas à Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura:

- a) Comissão de Leilão de Veículos, subordinada à Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura;
- b) Coordenadoria da Unidade Padrão VAPT VUPT do DETRAN/GO, subordinada à Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura.
- d) Coordenadoria das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN Portes 1 a 4, subordinada à Gerência de Atendimento Regional;

Art. 2º Fica extinta a Coordenadoria de Manutenção e Transportes, cujas atribuições passa a integrar a Gerência de Serviços Gerais, Transportes, Material e Patrimônio;

Art. 3º O Setor de multas, da Gerência de Veículos passa a integrar a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades.

Art. 4º Fica determinada a publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento; de Gestão, Planejamento e Finanças e de Atendimento Institucional e Infraestrutura, para conhecimento e cumprimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nºs. 410/2016/GSG, de 21 de junho de 2016, 617/2016-GP/GJUR, de 29 de novembro de 2016, 17/2017/GP, de 20 de janeiro de 2017 e 81 /GP/GSG, de 10 de fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 16838